

## EDITAL Nº 60/2023

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE  
ACADÊMICA NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR (IPT) – 2024/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica no **Instituto Politécnico de Tomar (IPT)**, situado na cidade de **Tomar - Portugal**, em 2024/1.

**1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de Graduação da UCPel apresentados no item 4, subitem 4.4;
- 1.2. Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso no qual se encontra matriculado. Para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso no qual está matriculado;
- 1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- 1.4. Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 1.5. Ter proficiência linguística no idioma exigido pela instituição de destino;
- 1.6. Atender aos demais requisitos previstos no Estatuto de Mobilidade Acadêmica da UCPel.

**2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (anexo II);
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (anexo III);
  - 2.3.1. Os candidatos são responsáveis por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade necessária junto à coordenação de seu curso na UCPel;
  - 2.3.2. O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas 'S2' ou '2º Semestre', ou seja, disciplinas que são ministradas no segundo semestre europeu;
  - 2.3.3. Será aceito o plano de estudos que apresentar assinatura do coordenador de curso ou semelhante;

- 2.3.4. O plano de estudos pode sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na universidade de destino;
- 2.4. Cópia colorida da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação;
- 2.5. Cópia colorida do Passaporte Brasileiro (folha de identificação) – comprovante de solicitação, agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos;
- 2.6. 1 (uma) foto 3x4;
- 2.7. Comprovante de matrícula;
- 2.8. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.9. Currículo Vitae ou Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas);
- 2.10. Carta de motivação, redigida em português, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4;
- 2.11. A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura à pré-seleção.

### 3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os documentos referentes ao item 2.1, 2.2 e 2.3 deverão ser assinados e enviados de forma digitalizada com o restante dos documentos;
- 3.2. O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2 em formato PDF, em pasta compactada (zipada), para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br). No campo assunto colocar “**EDITAL 60/2023 - NOME DO CANDIDATO (IPT)**”;
- 3.3. Os candidatos receberão, em até 48 horas úteis após o envio do e-mail, um parecer sobre a homologação da inscrição e demais informações relevantes;
- 3.4. O envio dos documentos deverá ser feito, impreterivelmente, no período de **04 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023**;
- 3.5. O descumprimento dos prazos será critério de desclassificação do candidato.

### 4. DAS VAGAS

- 4.1. O segundo semestre no **IPT** vai de **fevereiro de 2024 a julho de 2024**;

- 4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. O IPT reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.
- 4.3. O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e pode variar a cada semestre;
- 4.4. No quadro abaixo constam os *links* para a oferta acadêmica correspondente do IPT, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deve identificar um curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPel e informá-lo no formulário de inscrição (**anexo I**);

CURSO UCPel	CURSO IPT	OBSERVAÇÕES
Administração	<a href="#">Gestão de Empresas</a>	Não foi estipulada uma quantidade de vagas. O número de nomeações realizadas e candidatos aceitos serão decididos a critério da UCPel e do IPT, respectivamente.
Gestão de Recursos Humanos	<a href="#">Recursos Humanos e Comportamento Organizacional</a>	
Ciências Contábeis	<a href="#">Contabilidade</a>	
Jornalismo	<a href="#">Comunicação Social</a>	
Publicidade e Propaganda		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<a href="#">Informática e Tecnologias Multimídia</a>	
	<a href="#">Engenharia Informática</a>	

## 5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	04/09/2023
Término das Inscrições	29/09/2023
Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	03/10/2023
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados <sup>1</sup>	04/10/2023 a 05/10/2023 às 17h.

<sup>1</sup>Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br) até o dia e horário estipulados no item 5.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

- 6.1.1. Maior percentual do curso de graduação concluído até o momento da inscrição – observado o disposto no item 1 subitem 1.2;
- 6.1.2. Maior índice de aproveitamento acadêmico;

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

A nota final do candidato será atribuída pela média aritmética ponderada entre percentual do curso de graduação concluído e índice de aproveitamento acadêmico:  $\{Média = [(Nota\ percentual\ do\ curso\ de\ graduação \times 6) + (Nota\ índice\ de\ aproveitamento\ acadêmico \times 4)] / 10\}$ .

6.2. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

6.3. Em caso de empate o seguintes critérios serão observados:

- 6.3.1. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 6.3.2. Candidato mais velho, em anos, meses e dias – este critério somente será utilizado se o empate permanecer após análise do critério 6.3.1.

## 7. RESULTADOS

7.1. A lista de alunos selecionados (titulares e suplentes) será divulgada no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) e no portal UCPEl (<https://ucpel.edu.br/editais>) na data indicada no cronograma (item 5).

7.2. É de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado e atentar ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

## 8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 8.1. Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), através do seu e-mail institucional, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 5);
- 8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica desistência da vaga. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme ordem da lista de classificação;
- 8.3. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à UCPel Internacional ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), o mais rápido possível, para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado:
  - 9.1.1. Providenciar passaporte válido (caso não possua);
  - 9.1.2. Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
  - 9.1.3. Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

## 10. ETAPA OBRIGATÓRIA - DINÂMICA COM O NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE)

- 10.1. Nessa fase há uma dinâmica de grupo que, mesmo não sendo eliminatória, é parte obrigatória do processo seletivo;
- 10.2. O objetivo deste evento é proporcionar um espaço de reflexão e troca sobre os possíveis desafios e possíveis dificuldades de adaptação a um novo país, enfatizando a importância da preparação psicológica;
- 10.3. O encontro ocorrerá no mês anterior ao embarque dos alunos para o país de destino;
- 10.4. A data e horário, bem como o local do encontro, será comunicado via e-mail.

## 11. APROVEITAMENTO

- 11.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;

- 11.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

## 12. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 12.1. Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPel, exceto alunos do curso de Medicina;
- 12.1.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (Prouni, Fundação ou outros descontos), o mesmo manterá sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPel, de acordo com o benefício usufruído.
- 12.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Instituição de destino;
- 12.3. A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, o **Instituto Politécnico de Tomar** deve ser consultado durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação;
- 12.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPel;
- 12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada;
- 12.6. O estudante que se candidata para o Programa de Mobilidade Acadêmica deve estar ciente de que sua formatura na UCPel poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão é de responsabilidade de cada candidato;
- 12.7. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato;
- 12.8. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior;
- 12.9. É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima;
- 12.10. A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas;
- 12.11. Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de

passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro;

- 12.12. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 9h às 13h de segunda-feira a sexta-feira;
- 12.13. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC).

### 13. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- 13.1. [Informações Gerais para os Estudantes](#)
- 13.2. [Informação Institucional](#)
- 13.3. [Estudantes Visitantes](#)
- 13.4. [Mobilidade Incomig](#)

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos quatro dias de setembro de dois mil e vinte e três.



---

Prof. Dr. Ezequiel Insaurriaga Megiato  
Pró-Reitor Acadêmico



**ANEXO II – EDITAL 60/2023**  
**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica no **Instituto Politécnico de Tomar**, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em **Portugal**.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
Passaporte:	CPF:
Endereço:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

# Higher Education Learning Agreement for Studies

*Student's name*  
*Academic Year 2023/2024*

<b>Student</b>	<b>Last name(s)</b>	<b>First name(s)</b>	<b>Date of birth</b>	<b>Nationality<sup>1</sup></b>	<b>Sex [M/F]</b>	<b>Study cycle<sup>2</sup></b>	<b>Field of education<sup>3</sup></b>
<b>Sending Institution</b>	<b>Name</b>	<b>Faculty/Department</b>	<b>Erasmus code<sup>4</sup> (if applicable)</b>	<b>Address</b>	<b>Country</b>	<b>Contact person name<sup>5</sup>; email; phone</b>	
	Universidade Católica de Pelotas		-	R. Gonçalves Chaves, 373 - Pelotas - RS, 96015-560	BR	Juliana Vieira <a href="mailto:intercambio@ucpel.edu.br">intercambio@ucpel.edu.br</a> +55 53 2128 1738	
<b>Receiving Institution</b>	<b>Name</b>	<b>Faculty/ Department</b>	<b>Erasmus code (if applicable)</b>	<b>Address</b>	<b>Country</b>	<b>Contact person name; email; phone</b>	
	Instituto Politécnico de Tomar		P TOMAR01	Estrada da Serra, Quinta do Contador Campus do IPT, Sala A107 2300 - 313 Tomar, Portugal	PT	Responsável do GRI - Conceição Catroga <a href="mailto:c.catroga@ipt.pt">c.catroga@ipt.pt</a> Técnica Superior - Rosa Nico ( <a href="mailto:gri@ipt.pt">gri@ipt.pt</a> ) Tel: +351 249346363 Fax: +351 249346366	

## Before the mobility

<i>Study Programme at the Receiving Institution</i>					
Planned period of the mobility: from [month/year] ____/____ to [month/year] ____/____					
<b>Table A Before the mobility</b>	<b>Component<sup>6</sup> code (if any)</b>	<b>Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue<sup>7</sup>)</b>	<b>Semester [e.g. autumn/spring; term]</b>	<b>Number of ECTS credits (or equivalent)<sup>8</sup> to be awarded by the Receiving Institution upon successful completion</b>	
					<b>Total: ...</b>

Web link to the course catalogue at the Receiving Institution describing the learning outcomes: [ <http://www.gri.ipt.pt/?pag=6&lng=PT> ]

The level of language competence<sup>9</sup> in \_\_\_\_\_ [indicate here the main language of instruction] that the student already has or agrees to acquire by the start of the study period is: A1  A2  B1  B2  C1  C2  Native speaker

<i>Recognition at the Sending Institution</i>					
<b>Table B Before the mobility</b>	<b>Component code (if any)</b>	<b>Component title at the Sending Institution (as indicated in the course catalogue)</b>	<b>Semester [e.g. autumn/spring; term]</b>	<b>Number of ECTS credits (or equivalent) to be recognised by the Sending Institution</b>	
					<b>Total: ...</b>

Provisions applying if the student does not complete successfully some educational components: [ <https://ucpel.edu.br/perguntas-frequentes> ]

<i>Commitment</i>					
<b>Commitment</b>	<b>Name</b>	<b>Email</b>	<b>Position</b>	<b>Date</b>	<b>Signature</b>
Student			<i>Student</i>		
Responsible person <sup>10</sup> at the Sending Institution					
Responsible person at the Receiving Institution <sup>11</sup>					

# Higher Education Learning Agreement for Studies

*Student's name*  
*Academic Year 2023/2024*

## During the Mobility

<b>Exceptional changes to Table A</b> (to be approved by e-mail or signature by the student, the responsible person in the Sending Institution and the responsible person in the Receiving Institution)						
<b>Table A2</b> During the mobility	<b>Component code</b> (if any)	<b>Component title at the Receiving Institution</b> (as indicated in the course catalogue)	<b>Deleted component</b> [tick if applicable]	<b>Added component</b> [tick if applicable]	<b>Reason for change<sup>12</sup></b>	<b>Number of ECTS credits (or equivalent)</b>
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Choose an item.	

<b>Exceptional changes to Table B (if applicable)</b> (to be approved by e-mail or signature by the student and the responsible person in the Sending Institution)						
<b>Table B2</b> During the mobility	<b>Component code</b> (if any)	<b>Component title at the Sending Institution</b> (as indicated in the course catalogue)	<b>Deleted component</b> [tick if applicable]	<b>Added component</b> [tick if applicable]	<b>Number of ECTS credits (or equivalent)</b>	
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

<i>Signatures</i>					
<b>Commitment</b>	<b>Name</b>	<b>Email</b>	<b>Position</b>	<b>Date</b>	<b>Signature</b>
Student			<i>Student</i>		
Responsible person <sup>13</sup> at the Sending Institution					
Responsible person at the Receiving Institution <sup>14</sup>					

# Higher Education Learning Agreement for Studies

*Student's name*  
*Academic Year 2023/2024*

## After the Mobility

<i>Transcript of Records at the Receiving Institution</i>						
Start and end dates of the study period: from [day/month/year] ..... to [day/month/year] .....						
Table C After the mobility	Component code (if any)	Component title at the Receiving Institution (as indicated in the course catalogue)	Was the component successfully completed by the student? [Yes/No]	Number of ECTS credits (or equivalent)	Grades received at the Receiving Institution	
					Total: ...	

<i>Transcript of Records and Recognition at the Sending Institution</i>					
Start and end dates of the study period: from [day/month/year] ..... to [day/month/year] .....					
Table D After the mobility	Component code (if any)	Title of recognised component at the Sending Institution (as indicated in the course catalogue)	Number of ECTS credits (or equivalent) recognised	Grades registered at the Sending Institution (if applicable)	
					Total: ...

<i>Signatures</i>					
Commitment	Name	Email	Position	Date	Signature
Responsible person <sup>15</sup> at the Sending Institution					
Responsible person at the Receiving Institution <sup>16</sup>					

# Higher Education

## Learning Agreement for Studies

Student's name  
Academic Year 2023/2024

- <sup>1</sup> **Nationality:** country to which the person belongs administratively and that issues the ID card and/or passport.
- <sup>2</sup> **Study cycle:** Short cycle (EQF level 5) / Bachelor or equivalent first cycle (EQF level 6) / Master or equivalent second cycle (EQF level 7) / Doctorate or equivalent third cycle (EQF level 8).
- <sup>3</sup> **Field of education:** The [ISCED-F 2013 search tool](http://ec.europa.eu/education/tools/isced-f_en.htm) available at [http://ec.europa.eu/education/tools/isced-f\\_en.htm](http://ec.europa.eu/education/tools/isced-f_en.htm) should be used to find the ISCED 2013 detailed field of education and training that is closest to the subject of the degree to be awarded to the student by the Sending Institution.
- <sup>4</sup> **Erasmus code:** a unique identifier that every higher education institution that has been awarded with the Erasmus Charter for Higher Education (ECHE) receives. It is only applicable to higher education institutions located in Programme Countries.
- <sup>5</sup> **Contact person:** person who provides a link for administrative information and who, depending on the structure of the higher education institution, may be the departmental coordinator or works at the international relations office or equivalent body within the institution.
- <sup>6</sup> An "**educational component**" is a self-contained and formal structured learning experience that features learning outcomes, credits and forms of assessment. Examples of educational components are: a course, module, seminar, laboratory work, practical work, preparation/research for a thesis, mobility window or free electives.
- <sup>7</sup> **Course catalogue:** detailed, user-friendly and up-to-date information on the institution's learning environment that should be available to students before the mobility period and throughout their studies to enable them to make the right choices and use their time most efficiently. The information concerns, for example, the qualifications offered, the learning, teaching and assessment procedures, the level of programmes, the individual educational components and the learning resources. The Course Catalogue should include the names of people to contact, with information about how, when and where to contact them.
- <sup>8</sup> **ECTS credits (or equivalent):** in countries where the "ECTS" system is not in place, in particular for institutions located in Partner Countries not participating in the Bologna process, "ECTS" needs to be replaced in the relevant tables by the name of the equivalent system that is used, and a web link to an explanation to the system should be added.
- <sup>9</sup> **Level of language competence:** a description of the European Language Levels (CEFR) is available at: <https://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>
- <sup>10</sup> **Responsible person at the Sending Institution:** an academic who has the authority to approve the Learning Agreement, to exceptionally amend it when it is needed, as well as to guarantee full recognition of such programme on behalf of the responsible academic body. The name and email of the Responsible person must be filled in only in case it differs from that of the Contact person mentioned at the top of the document.
- <sup>11</sup> **Responsible person at the Receiving Institution:** the name and email of the Responsible person must be filled in only in case it differs from that of the Contact person mentioned at the top of the document.
- <sup>12</sup> **Reasons for exceptional changes to study programme abroad (choose an item number from the table below):**

<b>Reasons for deleting a component</b>	<b>Reason for adding a component</b>
1. Previously selected educational component is not available at the Receiving Institution	5. Substituting a deleted component
2. Component is in a different language than previously specified in the course catalogue	6. Extending the mobility period
3. Timetable conflict	7. Other (please specify)
4. Other (please specify)	

- <sup>13</sup> **Responsible person at the Sending Institution:** an academic who has the authority to approve the Learning Agreement, to exceptionally amend it when it is needed, as well as to guarantee full recognition of such programme on behalf of the responsible

# Higher Education

## Learning Agreement for Studies

*Student's name*  
*Academic Year 2023/2024*

---

academic body. The name and email of the Responsible person must be filled in only in case it differs from that of the Contact person mentioned at the top of the document.

<sup>14</sup> **Responsible person at the Receiving Institution:** the name and email of the Responsible person must be filled in only in case it differs from that of the Contact person mentioned at the top of the document.

<sup>15</sup> **Responsible person at the Sending Institution:** an academic who has the authority to approve the Learning Agreement, to exceptionally amend it when it is needed, as well as to guarantee full recognition of such programme on behalf of the responsible academic body. The name and email of the Responsible person must be filled in only in case it differs from that of the Contact person mentioned at the top of the document.

<sup>16</sup> **Responsible person at the Receiving Institution:** the name and email of the Responsible person must be filled in only in case it differs from that of the Contact person mentioned at the top of the document.